



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
16	09 - 2013
Diário Oficial de Rev.	
Página:	8 / 137
Edição:	
Assin. Responsável	

PORTARIA Nº 271/13

Data 24.09.13

Súmula. Revoga a Portaria nº 262/13, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 262/2013 de 23/09/2013, que concedeu aumento de jornada a professora **Marines Delabetta Foralosso**, portadora da CI/RG 83297794 SSP/PR e do CPF 042.983.489-62, matrícula 2586-0/1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de setembro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito